



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

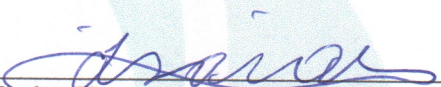
PORTARIA N. 104/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª, MARINALVA LEANDRA DA SILVA inscrita no RG: 4990031 SSP/PE e CPF: 042.857.674-57 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE





PORTARIA Nº 001 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.234/2008, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número], em substituição ao Sr. [Nome], em virtude de sua ausência temporária.

Tamandaré, 05 de [Mês] de 20[Ano].

[Assinatura]
Prefeito Municipal de Tamandaré



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª, MARINALVA LEANDRA DA SILVA inscrita no RG: 4990031 SSP/PE e CPF: 042.857.674-57 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:CCFC8DBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL

REPÚBLICA DE PORTUGAL
REPÚBLICA DE PORTUGAL